

Ofício Sindsep-DF nº 12/2015**Brasília-DF, 21 de janeiro de 2015.**

A Sua Excelência

Kátia Abreu

Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

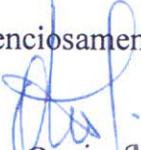
O Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vem a Vossa Excelência solicitar audiência, com a maior brevidade possível, para tratar da situação dos servidores do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET).

A Lei 12.702, de 07 de agosto de 2012, promoveu a reestruturação de diversas carreiras de servidores da administração pública federal e corretamente incluiu o INMET, por se tratar de uma instituição que desenvolve atribuições e competências da área de Ciência e Tecnologia (Lei 8.691/93). Porém, contemplou apenas os futuros servidores e de forma injusta e sem qualquer justificativa plausível excluiu os atuais servidores do INMET do Plano de Carreira adotado para a mencionada área.

Essa medida criou uma situação de discriminação inaceitável para os atuais servidores, que de forma competente consolidaram o INMET, e ainda aprofundou a questão da disparidade de salários entre servidores de um mesmo órgão que desempenham a mesma função no local de trabalho.

Diante do exposto, ficamos no aguardo de um breve retorno.

Atenciosamente,


Oton Pereira Neves
Secretário-Geral
Sindsep-DF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA	
GABINETE DO MINISTRO - GM	
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DO MINISTRO - CGGAB	
UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL - DAO	
DOC. Nº 70000	000216 2015-45
RECEBEDOR	21/01/2015
DATA	
INFORMAÇÕES: (61) 3216-2242 e 3218-2477	
FAX: (61) 3218-2639	
http://www.agricultura.gov.br	